

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL**

Aos 6 dias do mês de março de 2019, pelas 14 horas e 50 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

**Audição dos primeiros subscritores da Petição n.º 24/XIV/1.ª - Não à violência sobre os Profissionais de Saúde**  
**Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD)**

Aberta a reunião pela Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), teve início a audição dos primeiros subscritores da Petição identificada em epígrafe, prevista no n.º 1 do artigo 21.º do Regime Jurídico do Exercício do Direito de Petição (aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto e alterado pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, e 45/2007, de 24 de agosto), com a presença dos cidadãos Jaime Mendes, Ana Abel, Isabel Guimarães, Paulo Valejo Coelho e Carlos Moreira.

Estavam presentes as Senhoras e os Senhores Deputados Sandra Pereira (PSD), na qualidade de Relatora da petição, Francisco Pereira Oliveira (PS), Isabel Almeida Rodrigues (PS), Joana Sá Pereira (PS), Romualda Fernandes (PS), Artur Soveral Andrade (PSD), Sandra Cunha (BE), João Dias (PCP) e Inês de Sousa Real (PAN), tendo a Relatora agradecido a presença dos peticionários, explicado o propósito da petição e dado conta da tramitação subsequente.

Em seguida, foi dada a palavra aos subscritores presentes, para uma explicitação acerca do objeto da petição.

Em representação dos 7702 subscritores, os peticionários presentes explicitaram que a petição havia sido lançada pela lista candidata ao Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos, tendo recolhido milhares de assinaturas em pouco tempo.

Concretizaram que o objeto principal da petição – a criminalização dos atos de violência sobre profissionais de saúde – incluía os atos sofridos nas deslocações para e do local de trabalho, muitas vezes fora do recinto hospitalar.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL**

Assinalaram que, para além do agravamento dos tipos penais em função da vítima – os profissionais de saúde -, do necessário apoio às vítimas e da sua equiparação, para efeitos de proteção processual penal e tramitação urgente do processo, às vítimas de violência doméstica, a petição tinha como propósito alertar para as insuficiências do SNS, para a falta de condições dos profissionais de saúde nos respetivos locais de trabalho – falta de tempo para assistir os doentes ou atendê-los, os longos períodos de espera destes, não só para o atendimento, como na realização de exames -, para além das condições económicas agravadas dos utentes de saúde, muitos com situações humanas dramáticas, num estado de exaustão geral que é estrutural e parece motivar estes atos.

Consideraram que algumas medidas práticas poderiam contribuir fortemente para a prevenção destes acontecimentos, designadamente:

- uma justiça penal com carácter prioritário, como nos casos de violência doméstica;
- a obrigatoriedade de as condenações serem tornadas públicas;
- a obrigatoriedade de a segurança das instituições de saúde ser proporcional à sua dimensão, sendo fundamental a presença das forças de segurança, designadamente da PSP;
- a instalação de botões de pânico nos consultórios, que constituiria uma ajuda relevante na relação médico-doente e acompanhantes;
- a reconfiguração dos consultórios, com a solução de posicionamento do médico do lado da saída do gabinete, para maior segurança;
- a manifestação pública da condenação veemente dos atos de violência por parte dos decisores políticos, a qual nunca deve ser lacónica, mas passar para um patamar superior de condenação, ao nível do mais alto magistrado da Nação.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL**

Intervieram os Senhores Deputados Francisco Oliveira (PS), Artur Soveral de Andrade (PSD), Sandra Cunha (BE), João Dias (PCP) e Inês Sousa Real (PAN), que agradeceram a exposição e manifestaram a sua disponibilidade para uma reflexão sobre a eventual necessidade de aprofundamento da legislação em vigor, para além de terem questionado os subscritores presentes acerca da existência e funcionamento de medidas de prevenção ou programas de segurança previstos ou já implementados nas unidades de saúde; acerca da existência de avaliações de risco, em que serviços e horários e sobre a existência de apoio (jurídico, médico ou psicológico) às vítimas destes crimes, bem como de formação específica dos profissionais para estas situações.

A instâncias da Relatora e dos Deputados presentes, os peticionários clarificaram haver algumas iniciativas do Ministério da Saúde sobre esta matéria, o que era louvável. Sublinharam que uma lei dissuasora constituiria a melhor arma para fazer parar as agressões, para além da referenciação dos agressores, muitos deles atualmente com possibilidade de continuarem a sua atividade criminosa de um estabelecimento de saúde para outro (tendo até sugerido a necessidade de retirar direitos aos infratores, tais como isenção de taxas moderadoras ou a manutenção de médico de família) e insistiram na necessidade de medidas preventivas criadas em função da dimensão da população e seus equipamentos.

A Relatora agradeceu a informação trazida ao conhecimento da Comissão, que considerou muito útil por, para além das medidas criminalizadoras, as considerações adicionais terem alargado o objeto da petição, relevando assim da competência fiscalizadora da atividade governamental, o que seria objeto de ponderação pelos Grupos Parlamentares, atento o consenso que a petição havia suscitado. Adiantou que faria a apresentação do seu Relatório Final na Comissão com a máxima brevidade possível, seguindo a petição os seus trâmites.

A audição foi gravada em vídeo e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta súmula.

*A reunião terminou às 15h40.*



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.º SL**

Palácio de São Bento, 6 de março de 2020

**A Deputada relatora**

**(Sandra Pereira)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Artur Soveral Andrade  
Cláudia Santos  
Elza Pais  
Francisco Pereira Oliveira  
Inês de Sousa Real  
Isabel Rodrigues  
Joana Sá Pereira  
Romualda Fernandes  
Sandra Cunha  
Sandra Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: